

Ao  
Ministério da Saúde  
Exmo. Sr. Eduardo Pazuello  
Ministro de Estado da Saúde

[gabinete.se@saude.gov.br](mailto:gabinete.se@saude.gov.br)  
[chefia.gm@saude.gov.br](mailto:chefia.gm@saude.gov.br)

C/C: [gabinetesvs@saude.gov.br](mailto:gabinetesvs@saude.gov.br)

Exmo. Senhor Ministro,

A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – CONTRAF, entidade sindical de terceiro grau, representante dos trabalhadores do ramo financeiro, vem à V.Exa. apresentar a solicitação de inclusão da categoria bancária no Plano Nacional de Imunização - PNI contra a COVID-19.

A atividade bancária é considerada essencial nos termos do Decreto nº 10.282 de 20 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.329 de 28 de abril de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 e tem por finalidade atender aos interesses de seus clientes, usuários dos serviços e de toda a sociedade, garantindo o atendimento em suas unidades de varejo (agências e postos de atendimento), assim como nas operações demandadas pelas empresas.

Esta importante atividade se mantém ativa e em funcionamento em todo o território brasileiro e a categoria bancária vem prestando o serviço com a máxima eficiência a partir das condições que lhe são disponibilizadas, mesmo neste contexto de agravamento do quadro de contaminações pelo novo coronavírus.

Cabe destacar que a execução das políticas públicas de caráter social passa, invariavelmente, pelo atendimento bancário. Desta forma, considerando o cenário, a categoria bancária tem passado por momentos de forte apreensão ao prestar o serviço de atendimento à toda a população, porém, receosos pela preservação de sua saúde e de seus entes familiares próximos.

A tipificação da categoria bancária dentre aquelas listas no escopo das consideradas essenciais e prioritárias deve se estender ao Plano Nacional de Imunização – PNI contra a COVID-19.

Não raras são as situações em que contingentes de clientes, usuários dos serviços bancários e beneficiários das políticas públicas buscam atendimento nas agências bancárias e propiciam aglomerações, como demonstrado nas imagens anexas a este ofício.

Medidas, além da inclusão da categoria bancária no PNI contra a COVID-19, devem considerar o escalonamento de horários de atendimento ao público, o que levará à redução das aglomerações

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO**

EQS 314/315 Bloco A - Asa Sul - Brasília - Distrito Federal - Brasil - CEP 70.383-400  
Fone: (61)3346 4019 Fax: (61) 3345 7852  
e-mail: [contrafcut@contrafcut.org.br](mailto:contrafcut@contrafcut.org.br) site: <http://www.contrafcut.org.br>



nas agências bancárias, levando em conta, ainda, a necessidade de regramento do atendimento com distanciamento social e disponibilização de equipamentos de proteção individual aos trabalhadores.

Destaco que tais proposições foram levadas ao conhecimento da presidência do Banco Central do Brasil – BCB e aos representantes das instituições financeiras na Federação Nacional dos Bancos – Fenaban.

Cotidianamente são relatados casos de fechamento de agências bancárias para realização de processos de sanitização, quando constatada a contaminação pelo novo coronavírus naquele ambiente. O número de bancários contaminados, internados em unidades hospitalares e falecidos é crescente.

Desta forma, vimos à V.Exa., mui respeitosamente, apresentar as demandas da categoria bancária, em âmbito nacional, com vistas à inclusão no Plano Nacional de Imunização - PNI para garantir a continuidade do atendimento aos que buscam seus serviços de forma segura e atendendo ao que preconizam os órgãos de saúde pública que, ao cabo, contribuirá para o avanço das medidas protetivas de toda a sociedade.

Atenciosamente,

Juvandia Moreira

Presidenta da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro - CONTRAF

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO**

EQS 314/315 Bloco A - Asa Sul - Brasília - Distrito Federal - Brasil - CEP 70.383-400

Fone: (61)3346 4019 Fax: (61) 3345 7852

e-mail: [contrafcut@contrafcut.org.br](mailto:contrafcut@contrafcut.org.br) site: <http://www.contrafcut.org.br>